



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

Ofício nº 350/2025- Gabinete da Prefeita
Assunto: Sugestão de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FÁBIO PEREIRA VIEIRA,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LIMA DUARTE – MG.

Recebido em: 02/12/2025
Às: 16 : 27 horas.
Assinatura:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,
Nobres Vereadores,
Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de sugerir alterações no Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, de nossa autoria, que “Altera a Lei Municipal nº 1.212 de 20 de junho de 2004 que Dispõe sobre a Estrutura da Organização, Plano de Cargos e Salários do Departamento Municipal de Água e Esgoto”, no que menciona.”;

Buscando adequar o referido projeto Lei Federal 14.133/2021, garantindo a eficiência ao mesmo, entendemos que deve ser realizada uma emenda supressiva do art. 18 do Projeto de Lei Complementar 04/2025, que criava o cargo de Agente de Contratação. Posteriormente ao envio, foi verificado o equívoco, tendo em vista que tal função deve ser designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, ou seja, trata-se de função gratificada e não cargo de provimento efetivo.

Diante disso, mostra-se oportuno proceder à supressão do artigo, a fim de permitir que a adequação seja realizada por meio de proposição própria e específica, garantindo segurança jurídica, observância integral à legislação vigente e melhor organização das atribuições funcionais.

Ademais, solicita-se a realização de emenda substitutiva ao Anexo I do Projeto de Lei Complementar 04/2025, tendo em vista que, por um equívoco, não constou a descrição completa da função do cargo de **Operador de Sistemas**, devendo o mesmo passar a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

Denominação: OPERADOR DE SISTEMAS
Requisitos para provimento:
<ul style="list-style-type: none">Ensino Fundamental completo.
Carga horária:
<ul style="list-style-type: none">8 horas/dia – 40 horas semanais
Salário:
<ul style="list-style-type: none">R\$ 1.823,31 (Um mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)
Atribuições:
<ul style="list-style-type: none">Executar, sob orientação e conforme normas operacionais, atividades relacionadas à captação, produção, reservação, operação e distribuição de água, bem como à coleta, recalque, tratamento e destinação final de esgoto sanitário;Realizar manutenção preventiva e corretiva em redes, ramais, ligações e equipamentos dos sistemas de água e esgoto;Executar novas ligações, suspensões, tamponamentos, supressões e religações de água e esgoto;Acompanhar e fiscalizar obras e serviços terceirizados ou próprios, verificando o cumprimento das especificações técnicas e de segurança;Executar construção, assentamento e recomposição de poços de visita, caixas de inspeção, calçadas, muros e pavimentos, conforme padrões da Autarquia;Efetuar desobstruções de ligações e redes de água e esgoto, prolongamentos de rede, assentamento de tubos e conexões, escavações e recomposição de valas;Operar máquinas, ferramentas e equipamentos correlatos aos serviços executados, observando as normas de segurança e o uso adequado dos EPIs;Auxiliar, quando necessário, no carregamento e descarregamento de materiais, ferragens, tubos e equipamentos, operando-os se autorizado e conforme orientação da chefia;Instalar, remover, substituir e aferir hidrômetros, realizando leitura e registro de consumos;Realizar leitura de hidrômetros, entrega de contas, cadastro de usuários e verificação de anormalidades nas ligações;Detectar e comunicar irregularidades e ligações clandestinas, observando os procedimentos administrativos vigentes;Operar estações de tratamento de água (ETA) e esgoto (ETE), controlando fluxos, dosagens químicas, funcionamento de bombas, válvulas e sistemas elétricos;Preparar soluções e dosadores de produtos químicos, controlar estoque e registrar consumo;Acompanhar sistemas supervisórios informatizados em tempo real, monitorando o funcionamento de elevatórias, painéis, motores e dispositivos automáticos;Lançar dados em planilhas e sistemas eletrônicos, realizar análises para controle operacional e de eficiência do tratamento;Efetuar a coleta de amostras de água e efluentes, executar análises físicas e químicas simples e encaminhar resultados laboratoriais;Atender telefones e smartphones para comunicações operacionais, ordens de serviço e ocorrências, respeitando a rotina de funcionamento do sistema;Efetuar chamados de equipes técnicas ou de manutenção quando autorizado pela chefia imediata;Realizar pequenos reparos, ajustes e modificações em equipamentos e manuais técnicos, quando necessário e autorizado;Manter a limpeza e conservação das instalações, jardins, áreas internas e externas das estações e unidades operacionais;Zelar pelo uso correto de equipamentos, ferramentas e veículos, bem como pela segurança própria e dos colegas;Cumprir escalas de plantão diurno, noturno, domingos e feriados, conforme designação do setor;



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

- Elaborar relatórios e registros de ocorrências operacionais, comunicando anormalidades à chefia imediata;
- Executar serviços administrativos simples, como atendimento ao público, registro de informações, recebimento e entrega de documentos, dentro dos padrões estabelecidos;
- Operar smartphones e sistemas digitais de ordens de serviço, sejam eles informatizados ou não, registrando e reportando as atividades executadas;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme determinação superior.

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – ETA E ETE

- Realizar trabalhos relativos a análises de água e/ou esgoto;
- Fazer o registro e o arquivo das cópias dos resultados dos exames;
- Promover a esterilização do material usado ou a ser usado nos exames e análises;
- Providenciar o material para as coletas rotineiras ou não;
- Promover a documentação das análises realizadas;
- Preparar as soluções químicas;
- Preparar os aparelhos de laboratório para as análises;
- Manter a limpeza e a conservação das instalações, aparelhos e demais materiais de laboratório;
- Controlar o estoque de material de consumo do laboratório, comunicando ao chefe do setor, com antecedência, para a aquisição dos materiais necessários;
- Encaminhar os resultados das análises assim que estiverem prontas;
- Anotar em um livro de ocorrências qualquer problema ocorrido no laboratório e dar ciência ao chefe do setor;
- Fazer o controle de cadastro das análises laboratoriais externas;
- Observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando quando necessário equipamento de proteção;
- Realizar análises imediatas de águas e/ou esgotos;
- Preparar reagentes para tais análises;
- Preencher os boletins das análises imediatas;
- Preparar as soluções das substâncias químicas para o tratamento de água e/ou esgoto;
- Tratar da utilização, manejo e limpeza dos aparelhos das análises imediatas;
- Verificar após cada análise imediata, as vazões das soluções químicas de tratamento;
- Coordenar e supervisionar, quando for necessário, as tarefas inerentes ao serviço
- Zelar pela limpeza e conservação do laboratório, aparelhos, prédio, tanques de sedimentação, filtros, maquinarias, etc. controlar o estoque do material de consumo para limpeza, laboratório de análise imediata, tratamento de água e/ou esgoto, verificando o estoque e comunicando ao chefe do setor com antecedência para aquisição dos mesmos em tempo hábil;
- Apresentar mensalmente os boletins das análises imediatas;
- Anotar as ocorrências de qualquer problema ocorrido nas ETA'S e/ou ETE'S no livro de ocorrências e dar ciência das mesmas ao chefe de setor;
- Observar as medidas de segurança na execução das tarefas usando sempre equipamentos de proteção;
- Operar as instalações da estação de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando-lhe substâncias químicas e filtrando-a para purificá-la e torná-la adequada ao uso doméstico, comercial e industrial;
- Controlar a entrada da água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas, para abastecer os reservatórios;
- Efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidades e/ou dosagem determinadas de produtos químicos apropriados ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos, para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la, bem como torná-la adequada ao uso doméstico, comercial e industrial;
- Adicionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar as integrantes; bombear a água, acionando os registros e válvulas para introduzi-la nas



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

- tubulações principais e permitir sua distribuição;
- Controlar o funcionamento das instalações, lendo as narrações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores;
 - Promover e/ou fazer a coleta de amostra de água para exame em laboratório;
 - Realizar a análise da água bruta dentro dos períodos pré-determinados: fazer o controle da vazão da água tratada distribuída a população;
 - Realizar a análise da água a ser distribuída a população; ligar e desligar bombas, motores e equipamentos;
 - Fazer o controle dos registros de distribuição de água a população: efetuar a organização e o armazenamento de materiais e produtos químicos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada;
 - Efetuar a solicitação de materiais, sempre que o estoque dos mesmos atingir o ponto de ressuprimento;
 - Controlar data de validade dos produtos químicos e reagentes;
 - Fazer a leitura diária das bombas; fazer e acompanhar a lavagem e/ou limpeza de filtros, decantadores e outros;
 - Inspecionar diariamente todas as dependências da ETA;
 - Estudar e orientar os trabalhos de manutenção preventiva dos equipamentos;
 - Orientar seus auxiliares de serviços gerais - operacional na execução dos serviços da ETA;
 - Promover periodicamente a vistoria do sistema elétrico e mecânico da ETA e ETE;
 - Prestar informações e I ou esclarecimentos a seus superiores, sobre assuntos relacionados a sua área de trabalho;
 - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas na ETA;
 - Trabalhar em escala de revezamento;
 - Executar os serviços de operacionalização de estação de tratamento de esgoto e de elevatórias;
 - Executar os serviços referentes ao sistema de coleta, adução, tratamento e destino final dos efluentes tratados;
 - Executar as atividades de tratamento de esgoto, controle de vetores e lançamento de efluentes;
 - Executar o tratamento de esgoto, adicionando-lhe quantidades e/ou dosagem determinadas de produtos químicos apropriados ou usando técnicas adequadas, para purificação da água e torná-la em condições de devolve-la ao meio ambiente;
 - Recolher amostras de afluente para ser pesquisado em laboratório, objetivando o monitoramento do sistema;
 - Realizar a análise da qualidade da água a ser devolvida ao meio ambiente; fazer o controle das análises da qualidade da água;
 - Executar os serviços de bombeamento de afluente acionando os equipamentos apropriados;
 - Inspecionar diariamente todas as dependências da ETE;
 - Elaborar relatório das atividades desenvolvidas na ETE;
 - Operar sistemas informatizados nas estações de tratamento;
 - Executar outras atribuições afins.

LEITURA

- Tarefas de natureza técnica e administrativa de complexidade mediana.
- Ler e registrar os consumos de água e efetuar a entrega de contas aos usuários.
- Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto.
- Cadastrar usuários, levantar números de economias funcionando e detectar ligações clandestinas.
- Operar com teclados como coletores de dados ou similares, operar microcomputadores.
- Executar corte e religação de água.
- Executar trabalhos simples de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas, que possam ser prontamente aprendidas e que requeiram pouca capacidade de julgamento.
- Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências; atender chamadas telefônicas internas e externas; fazer atendimento ao público e encaminhar ao setor competente, anotar recados.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1281

- Dirigir veículos automotores, quando devidamente habilitados;
- Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

Dessa forma, solicitamos a aprovação da proposição com o acolhimento das sugestões de emenda supra transcritas.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 02 de dezembro de 2025.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.12.02 16:16:15 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal